



PROJETO DE LEI Nº__ /2023

DISPÕE SOBRE DE NOMINAÇÃO DO GINAZIO
HORA SEM NOME, LOCALIZADO NA PRAÇA DO
BAIRRO ITARARE, NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA/ES, PARA A DENOMINAÇÃO “GINAZIO
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA ”.

Art. 1º Fica denominado “Ginazio José Pereira de Oliveira” o ginazio localizado ao centro da praça cental localizada no Bairro Itarare, município de Vitória/ES.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Beco, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 601 – Bento Ferreira – Vitória/ES – 29050-940



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



JUSTIFICATIVA

José Pereira de Oliveira, foi um morador atuante na comunidade durante muitos anos, sempre prestativo e solidário. Quando procurado, ele buscava atender da melhor forma possível, dentro de suas possibilidades, as demandas dos bairristas, ajudando no que fosse preciso. Tornou-se um homem importante e querido entre os moradores do bairro. Valendo resaltar que o referido ginázio até a presente data não possui oficialmente uma denominação.

Diante disso, solicito aos representantes dessa Casa de Leis, a aprovação do presente projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, 17 de novembro de 2023.

LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR
SOLIDARIEDADE

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 601 – Bento Ferreira – Vitória/ES – 29050-940



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8888 03 2

ARMAS DA REPUBLICA

RODRIGO SARLO ANTONIO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1a. Zona Judiciária e
Tabelião de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Rita de Cassia Pandolfi

Escritório Juranatado

Praça Costa Pereira No. 132 - 1o. andar Tel.: 223-0930

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259 Tel.: 225-0026

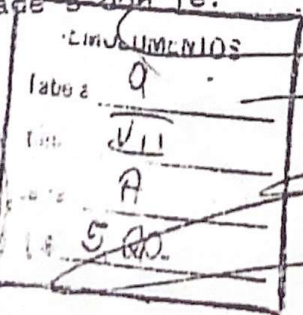
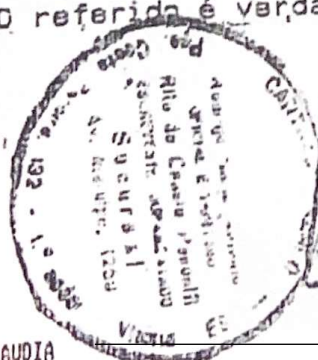
Sucursal 2 - Av. N. S. da Penha, 565 Loja 3 - Tel.: 227-9733

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICADO que do Livro C-00058, as folhas 00139
ob o No. 0051553 de registros de obito, consta o de
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
falecido(a) 23 do mês de Abril do ano de 1995 a(s) 10:50 Hs.
em Hospital das Clínicas, nesta cidade
do sexo Masculino, Profissão APOSENTADO
e de CPF No. e o INSS No.: 001739955, CASADO
natural de FUNDÃO, do Estado de ES, residente
em RUA DANIEL ABERU MACHADO, 45, ITARARÉ, VITÓRIA-ES
com 80 Ano(s) de idade, nascido aos 23/03/15, sendo filho(a) de
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
e de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO
O atestado de óbito foi apresentado à Cartório no dia 24 de Abril
de 1995 por GERSON BARCELOS RANGEL JUNIOR
e estava assinado pelo médico Dr(a).
DEBORA MAIA GONÇALVES
e deu como causa de morte:
EDEMA AGUDO DE PULMÃO, COR PULMONALE AGUDO, HIPOPRO
TEINEMIA, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA.

sepultamento será feito no dia 24/04/95, às 10:00 Hs.
no cemitério de JARDIM DA PAZ, SERRA, ES
observações:

O referido é verdade e dou fé.

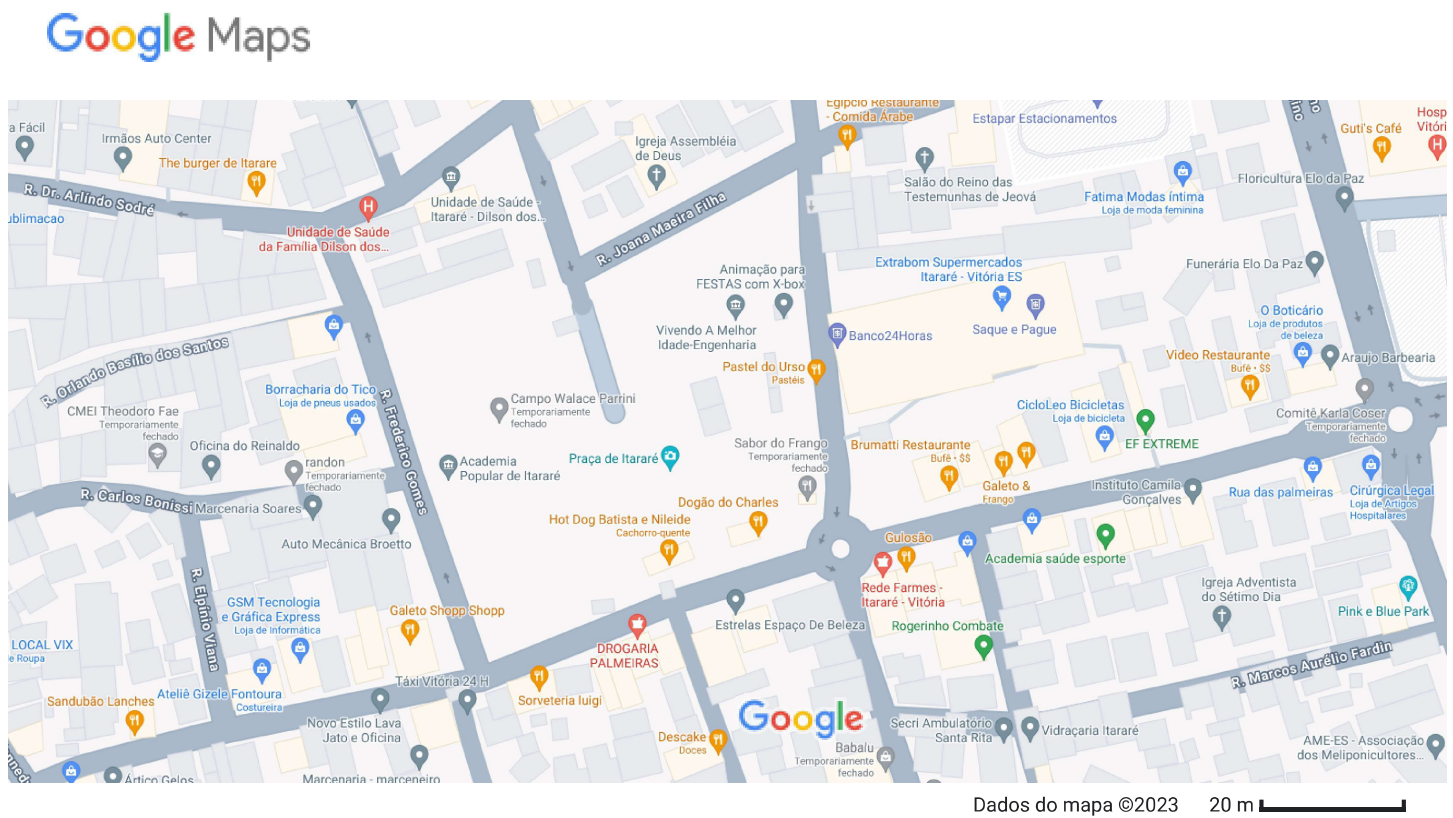


Vitória, 27 de Abril de 1995

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CLAUDIA





Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.